



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Travessa Silva Jardim, nº 370, Aldeia - CEP 68.040 - 540, Santarém - Pará
(93) 3522 5452 E-mail: semma@santarem.pa.gov.br

CERTIDÃO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL MUNICIPAL Nº 2022/000017

Processo nº 2022.DLAM.000022

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA certifica que **SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA** - " PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTAREM " - inscrita no CNPJ Nº 05.182.233/0008-42, fica dispensada de licenciamento ambiental para atividade **Construção, reforma ou ampliação de quadras de esportes, praças, campos de futebol, centros de eventos, igrejas, templos religiosos, feira livre ou coberta, mercado, creches, centros de inclusão digital, bem como outras obras civis de interesse social. CNAE: 4299-5/01**

Endereço da atividade: Comunidade do Cruzeiro, Planalto - BR163, Santarém-PA.

A isenção aqui declarada não afasta o cumprimento de outras normas e padrões exigidos para a atividade, nem da fiscalização exercida pelos órgãos competentes.

Item	Descrição das Condicionantes
01	Caso haja qualquer alteração no estabelecimento que implique na mudança de sua atividade, conforme enquadramento contido no Anexo I da Lei Nº 19.942/2015, o interessado fica obrigado a requerer a licença ambiental junto a SEMMA;
02	Destinar os efluentes domésticos (esgoto sanitário) para local adequado: rede pública de esgotos ou Sistema de Tratamento de Efluentes Domésticos, adquirido ou construído em conformidade com as normas técnicas atuais e orientação profissional;
03	Adquirir material de emprego imediato na construção civil, bem como madeiras e outros insumos de fornecedores devidamente regularizados no órgão ambiental competente.
04	Apresentar cópia da Licença de Operação da empresa contratada para retirada dos resíduos sólidos da construção civil;
05	Evitar em qualquer hipótese a poluição de vias públicas e do meio ambiente por resíduos sólidos e líquidos possivelmente gerados pela atividade;
06	Apresentar cópia da Licença de Operação da(s) empresas fornecedora(s) de madeira utilizadas na obra;
07	Executar as obras e serviços de acordo com os projetos apresentados e aprovados nesta SEMMA, adotando as medidas de controle ambiental e segurança do trabalho;
08	Implantar desde o início até o final da obra os procedimentos e mecanismos gerenciais para o controle, tratamento, acondicionamento, transporte e destinação final dos resíduos gerados;
09	No caso de utilização de banheiros químicos, durante a execução das obras/serviços, a empresa contratada fornecedora e/ou destinadora dos efluentes seja licenciada;
10	Dar destino adequado aos resíduos oriundos das atividades de execução dos serviços, conforme dispõe o art. 10, da Resolução CONAMA nº 307, de 05 de julho de 2002 (atualizada pela Resolução 448/2012), os quais não poderão ser dispostos em aterros de resíduos domiciliares, em áreas de "bota fora", em encostas, corpos d'água, lotes vagos e em áreas protegidas por Lei, como dispõe o § 1º, art. 4º, da referida Resolução
11	Providenciar, durante a etapa de desmobilização da obra, a recuperação ambiental das áreas sujeitas às intervenções e não necessárias ao uso do projeto;
12	Cumprir a Política Municipal de Resíduos Sólidos de Santarém, Lei nº 19.941 de 17 de dezembro de 2015;
13	Dotar o canteiro de obras com todas as medidas de controle ambiental necessárias, durante todo período das obras;
14	Deverá ser mantida cópia autenticada ou original desta dispensa no local da atividade.

Santarém, 17 de Janeiro de 2022.

João Antonio Paiva de Albuquerque
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Decreto Nº 007/2021 - GAP/PMS

Documento válido até 17/01/2024.



Prefeitura Municipal de Santarém

AVENIDA DR. ANISIO CHAVES 853 - AEROPORTO VELHO - 68.030-290

CEP: 68040000 - SANTARÉM - PA

Manifesto do Documento

Doc Nº: SLA-001-00048686

Chave de autenticação do documento 'C9BABFD5', gerado por MAIARA no dia 17/01/2022 às 14:33:27. Para confirmar a autenticidade, consulte o documento utilizando a chave de autenticação.



Nome: JOAO A. PAIVA DE ALBUQUERQUE
CPF: 323.***.***-15
Assinado 17/01/2022 às 15:21:36